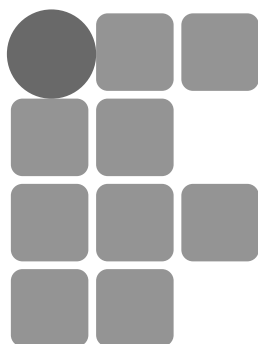




**Publicado em
15/12/2011**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Novembro/2011 • Nº 32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	4
Diárias	73
Férias	82

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1000 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidora do IFMG – Núcleo Avançado de Formiga, na cidade de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização n.º 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 08 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012, trânsito incluso, à servidora **LUDMILA NOGUEIRA MURTA**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1846217, lotada e em exercício no IFMG – Núcleo Avançado de Formiga, na cidade de Sabará, para que a mesma realize curso de Língua Italiana na Universidade de Camerino, Itália, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1001 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o docente lotado no IFMG - Campus Ouro Preto :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Edilus de Carvalho Castro Penido	Mestrado	07/11/2011	31/03/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1002 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação de servidores do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação os docentes lotados no IFMG - Campus Ouro Preto :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Leila Maria Alves de Carvalho	Mestrado	04/11/2011	03/03/2012
Maria Dalva Martins	Mestrado	04/11/2011	03/03/2012
Osvaldo Novais Júnior	Mestrado	04/11/2011	03/03/2012
Samira Alfenas Antunes	Mestrado	04/11/2011	03/03/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1003 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre constituição do Comitê de Levantamento de Processos Administrativos (CLPA) do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê de Levantamento de Processos Administrativos (CLPA), que terá por responsabilidade desenvolver, junto à empresa TOTVS S.A., atividades ligadas à etapa de levantamento de processos de suas respectivas áreas em âmbito institucional com fins de personalização do Sistema de Gestão Integrada (ERP).

Art. 2º. DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Comitê de Levantamento de Processos Administrativos:

Nome	Unidade
Edmar Geraldo de Oliveira	Reitoria
Márcio Rosa Portes	Reitoria
Márcio Teodoro Dias	Reitoria
Matheus Costa Frade	Reitoria

Munik Ramos Fernandes	Reitoria
Oiti José de Paula	Reitoria
Paulo Ricardo Teixeira	Campus Formiga
Rainer de Paula	Reitoria
Roberto de Oliveira Bezerra	Reitoria
Rodrigo César de Moraes	Reitoria
Wemerton Luis Evangelista	Reitoria

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1004 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de Ana Maria de Freitas Barcelos da função de Coordenadora de Administração do Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar a servidora ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1826126, lotada e em exercício no Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, da função de Coordenadora de Administração, cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Assistente em Administração do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a **vacância** do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, ocupado até a presente data por ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS, Matrícula SIAPE nº 18261264, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável, a partir do dia 10 de novembro de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1006 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Priscilla Martins Albuquerque para exercer a função de Coordenadora de Administração do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1818786, lotada e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, para exercer a função de Coordenadora de Administração, cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1007 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder **Licença Capacitação** a servidora **CRISTIANY FERREIRA DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE n.º 1542087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por um período de 01 (um) mês, **a partir de 14 de novembro de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1008 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Graduação e Pós-Graduação Substituto do Campus Ouro Preto do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1193487, para o cargo de Diretor de Graduação e Pós-Graduação Substituto do Campus Ouro Preto do IFMG, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 03 de novembro de 2011.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1009 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gerente de Tecnologia da Informação Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **SILAS ANTÔNIO CEREDA DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1667967, lotado e em exercício no IFMG -CAMPUS BAMBUÍ, para a função de Gerente de Tecnologia da Informação Substituto, cod. FG-1, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir de 01 de novembro de 2011.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1010 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

- Udiano Campagner Neto, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 09 de novembro de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Adriana Vieira Medeiros de Oliveira	27	08/11/2011
Ana Caroline Ferreira dos Reis	10	01/11/2011
Carina Lage dos Santos Bastos	20	10/11/2011
Elaine Aparecida Martins	10	08/11/2011
Fábio Ricardo Barros da Silva	05	25/10/2011
Gladyston Augusto Roberto	05	08/11/2011
Laura Caetano Chagas	05	08/11/2011
Luciana Aparecida de Oliveira	05	08/11/2011
Patrícia Cappuccio de Resende	52	31/10/2011
Ricardo Moreira Pedrosa	05	25/10/2011
Soraia Alves Roland	10	07/11/2011
Vanessa Araújo Braide	27	01/11/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1012 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação de servidor do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação as servidoras do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	10	01/11/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1013 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

Jésus Jerônimo Bento, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, a partir de 11 de novembro de 2011.

Maria José de Freitas, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 09 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 09, a partir de 19 de outubro de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1014 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Helenito Hermenegildo Lopes	27	09/11/2011
Maurílio Soares Coelho	27	09/11/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, ao servidor docente do Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Walter Alves Durão Júnior	D-101	D-102	15/10/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Giego Alves de Souza	08	08/11/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional
ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, **progressão por Capacitação Profissional** aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Ludmila Maria Gonçalves Godoi, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 03 de novembro de 2011.

Santiago Silva Pereira, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 03 de novembro de 2011.

Thaís Cristina Vasconcelos Ramos, Odontólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 24 de outubro de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1018 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Mariângela de Faria	35	21/10/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1019 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Cláudia Simony Mourão Pereira, Pedagogo, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 20 de outubro de 2011.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Angela Maria Reis Pacheco Santos	E-101	E-102	12/11/2011
Luiz Borges da Silva	B-413	B-414	12/11/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Argemiro de Sales Neto Filho	D-214	D-215
Bruno Ferreira de Jesus	C-113	C-114
Edna Mapa Domingos	D-413	D-414
Geovani José da Silva	D-102	D-103
Geraldo Raimundo Pereira	C-413	C-414
Iraci de Oliveira Soares	D-313	D-314
José Luis Rosa	A-113	A-114
José Xavier da Silva Filho	C-213	C-214
Renata de Carvalho Ferreira	E-101	E-102
Rildo Geraldo dos Santos	D-213	D-214
Ronaldo Camilo Assunção	C-213	C-214
Sinval Vilaça	C-413	C-414

Solange Aparecida da Silva Mendes	D-413	D-414
Valdete Lucas Maurício	A-114	A-115

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Eugênia de Souza	E-101	E-102	17/11/2011
Paulo Sérgio Pereira	D-101	D-102	10/11/2011
Raquel Antunes de Freitas Nunes	D-101	D-102	10/11/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

Raquel Antunes de Freitas Nunes, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de novembro de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1024 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Andreza Júnia Ferreira	E-101	E-102	24/11/2011
Gisele Adriana da Silva Castro	D-101	D-102	10/11/2011
Gizelle Jacinta Santos	E-101	E-102	17/11/2011
Rainer de Paula	E-101	E-102	12/10/2011
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	D-101	D-102	10/11/2011
Telmo Lucas Silveira	D-101	D-102	20/11/2011
Zilda de Oliveira Pego	D-101	D-102	10/11/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1025 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores docentes do Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Èdio da Costa Júnior	D-101	D-102
Júlio César Rodrigues Fontenelle	D-304	D-401

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1026 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Wilson Ambrósio Júnior	15	08/11/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1027 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Amanda Carolina Costa Silveira	35	16/11/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1028 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Gisele Adriana da Silva Castro, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de novembro de 2011.

Gizelle Jacinta Santos, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 17 de novembro de 2011.

Rodrigo Gonçalves de Oliveira, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de novembro de 2011.

Zilda de Oliveira Pego, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de novembro de 2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1029 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 21 de novembro a 01 de dezembro de 2011, trânsito incluso, ao servidor **GABRIEL DIAS DE CARVALHO JÚNIOR**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1556267, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para que o mesmo participe de jornada educativa na Universidade de Lille, França, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1030 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Patrícia Lage	27	31/10/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1031 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre licença capacitação à servidora Líria Lara Soares, do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Capacitação a servidora **LÍRIA LARA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1099801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por um período de 04 (quatro) meses, a partir de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1032 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Maria Maciel de Godoy Mapa, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03, a partir de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1033 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **ANTONIO CARLOS BARBOSA**, matrícula SIAPE 0272515, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D 401, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal – Campus Ouro Preto, com fundamento na EC n.º 41, 6º, e § 5º do Art. 40 da CF/88 Processo 23208001346/2011.

Art. 2º. Declarar vago o cargo acima referido cód. de vaga 0209977.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1034 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Adacuí Cecília da Silva	10	17/11/2011
Elcy Loredo Bittencourt	27	17/11/2011
Jardel Caldeira Brant	20	16/11/2011
Maurício Pereira Brito	10	10/11/2011

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1035 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º 032/2010 –
Docente do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR a partir do dia 22 de novembro de 2011, até o dia 21 de novembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 032/2010 – Docente – Campus Betim, de 06 de julho de 2010, homologado em 19 de novembro de 2010, publicado no DOU de 23 de novembro de 2010.

Art. 2.º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1036 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa Hana Engenharia Ltda, na execução do Contrato n.º 63/2009, referente as obras de construção do Campus Governador Valadares do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a inadimplência da empresa **HANA ENGENHARIA LTDA.** na execução das obras de construção do Campus Governador Valadares deste Instituto, objeto do Contrato n.º. 63/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º. Com fulcro na Lei n.º. 9.784, de janeiro de 1999, constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades supostamente praticadas pela empresa **HANA ENGENHARIA LTDA.** na execução das obras de construção do Campus Governador Valadares deste Instituto, objeto do Contrato n.º. 63/2009.

GENTIL ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º. 0272545;

CLAUDIO AGUIAR VITA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE SIAPE nº. 1185537;

ELY FELIX VENTURA - Matrícula SIAPE nº. 158.705-9.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1037 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor Renato Machado Godoy como fiscal do Contrato n.º 87/2009, firmado entre esta Instituição e a empresa Global Village Telecon Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.420.926/0001-24, em substituição ao servidor Professor Alexandre Pimenta.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR do servidor Renato Machado Godoy, Matrícula SIAPE n.º 1550492, como fiscal do Contrato n.º 87/2009, firmado entre esta Instituição e a empresa Global Village Telecon Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.420.926/0001-24, em substituição ao servidor Professor Alexandre Pimenta

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1038 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre licença capacitação à servidora do IFMG
– Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Capacitação** a servidora VÂNIA MARIA MARINHO QUINTÃO, Matrícula SIAPE nº 0272795, ocupante do cargo de Produtor Cultural no IFMG – Campus Ouro Preto, por um período de 01 (um) mês, **a partir de 24 de novembro de 2011.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1039 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 03 a 13 de dezembro de 2011, trânsito incluso, ao servidor **NILTON VIEIRA JÚNIOR**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1655556, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para que o mesmo participe de atividades relativas ao Projeto Brasil-França, na área de indústria eletrônica, no Liceu Eugène Livet na cidade de Nantes (França), com ônus SETEC (passagens aéreas e diárias), art. 1º, IV e § 1º (processo 23123.001175/11-51).

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1040 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 03 a 13 de dezembro de 2011, trânsito incluso, ao servidor **CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1730998, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para que o mesmo participe de atividades relativas ao Projeto Brasil-França, na área de indústria eletrônica, no Liceu Eugène Livet na cidade de Nantes (França), com ônus ao IFMG.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1041 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 03 a 13 de dezembro de 2011, trânsito incluso, ao servidor **ITAGILDO EDMAR GARBAZZA**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2505553, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para que o mesmo participe de atividades relativas ao Projeto Brasil-França, na área de indústria eletrônica, no Liceu Eugène Livet na cidade de Nantes (França), com ônus ao IFMG.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1042 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização nº 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 03 a 13 de dezembro de 2011, trânsito incluso, ao servidor **RONALDO SILVA TRINDADE**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 00272613, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para que o mesmo participe de atividades relativas ao Projeto Brasil-França, na área de indústria eletrônica, no Liceu Eugène Livet na cidade de Nantes (França), com ônus ao IFMG.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1043 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor **RENAN INÁCIO RAMOS**, matrícula SIAPE 1884787, ocupante do cargo de Publicitário, do IFMG - Campus São João Evangelista para a Reitoria.

Art. 2.º. Que esta Portaria retroaja a 21 de novembro de 2011.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1044 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre dispensa das atividades letivas para capacitação de servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o seguinte docente lotado no Campus Formiga :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Anderson Alves Santos	PÓS-DOCTORADO	28/11/2011	27/11/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1045 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Extensão do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **MURIELLE FERREIRA DE MORAIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1521223, lotada e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, da função de Coordenadora de Extensão, cod. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1046 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Extensão do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **JEFERSON EDER FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1260774, lotado e em exercício no IFMG - CAMPUS BAMBUÍ, para a função de Coordenador de Extensão, cod. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1047 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre constituição da Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do Campus Congonhas – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do Campus Congonhas, que terá por objetivo executar as atividades pré-determinadas em cronograma acordado pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG com fins de instalar, parametrizar, capacitar e preencher com dados os sistemas de gestão integrados.

Art. 2º. DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Local de Implantação de ERP Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas:

Nome	Unidade	Função
Eleonardo Lucas Pereira	Campus Congonhas	Implantador e Usuário Chave
McGlennon da Rocha Regis	Campus Congonhas	Implantador e Usuário Chave
Meirelaine Marques Gasparoni	Campus Congonhas	Implantador e Usuário Chave
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Campus Congonhas	Implantador e Usuário Chave
Ana Paula Batista	Campus Congonhas	Implantador e Usuário Chave
Diego de Araújo São Pedro	Campus Congonhas	Coordenador de Implantação Local

Maurício Sá Santos Doniz	Campus Congonhas	Coordenador de Implantação Local
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Coordenador de Implantação Institucional Acadêmico
Ciniro Aparecido Leite Nametala	Reitoria	Gerente de Projetos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1048 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 627 de 31 de agosto de 2010 – Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR a Portaria n.º 627 datada de 31 de agosto de 2010, que trata da constituição da Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG, conforme segue:

- EXCLUIR:

- o servidor Jéfferson Éder Ferreira de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 2653155
- o servidor Maurício de Sá Santos Diniz, Matrícula SIAPE n.º 1260774.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1049 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Edmar Fernando de Alcântara e Luciene Maria de Lana Marzano como representantes da sociedade civil indicados por entidade patronal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando o disposto no Art. 8º, inciso VI, do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **EDMAR FERNANDO DE ALCÂNTARA**, Gerente de Educação Profissional do SENAI/MG, e **LUCIENE MARIA DE LANA MARZANO**, consultora interna do SENAI/MG, como representantes titular e suplente da sociedade civil, respectivamente, no Conselho Superior do IFMG, indicados pela entidade patronal Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1050 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Nildimar Gonçalves Madeira como representante suplente dos Diretores-Gerais no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando o disposto no Art. 8.º, inciso VIII, do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**, Diretor-Geral do IFMG Campus São João Evangelista, como representante suplente dos Diretores-Gerais no Conselho Superior do IFMG.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1051 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 017/2011 do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 017/2011 Técnico-Administrativo no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Geraldo Henrique Alves Pereira Presidente
- 2 – Rogério Amaro Gonçalves – Vice Presidente
- 3 – Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves
- 4 – Carlos Alberto de Carvalho
- 5 – Alice Goulart da Silva

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1052 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na Cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor **CÁSSIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE 1597877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim para o Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1053 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador da Coordenadoria de Metalurgia do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. – Dispensar **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PIRES**, Matrícula SIAPE n.º 1380141, da função de **Coordenador da Coordenadoria de Metalurgia** do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1054 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador da Coordenadoria de Geografia do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Dispensar **FERNANDO GOMES BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1586188, da função de **Coordenador da Coordenadoria de Geografia** do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1055 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador da Coordenadoria de Metalurgia do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **ORIMAR BATISTA DOS REIS**, Matrícula SIAPE nº 1288478, para a função de **Coordenador da Coordenadoria de Metalurgia** do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1056 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Geografia do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **MARIA DA GLÓRIA CELESTINO**, Matrícula SIAPE nº 1192035, para a função de **Coordenadora da Coordenadoria de Geografia** do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1057 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre licença capacitação à servidora do IFMG
– Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Capacitação** à servidora **EDNA MAPA DOMINGOS**, Matrícula SIAPE nº 0272657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-414, no IFMG – Campus Ouro Preto, por um período de 01 (um) mês, a partir de **03 de dezembro de 2011**.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre incentivo a Qualificação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **incentivo à Qualificação** ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Renato Pereira Araújo	15	25/11/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre incentivo a Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o **incentivo à Qualificação** aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Diener Maick Piske	27	28/11/2011
George Campanha de Souza	10	18/11/2011

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre incentivo a Qualificação à servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **incentivo à Qualificação** à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Júnia Márcia de Lima	10	22/11/2011

Art. 2º. – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
003388/11	GENTIL ROCHA	01/11/2011 a 01/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	186,93
003389/11	GENTIL ROCHA	07/11/2011 a 10/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	779,98
003483/11	HELENISE APARECIDA SILVA	21/11/2011 a 22/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	326,09
003484/11	MATHEUS COSTA FRADE	21/11/2011 a 22/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	321,08
003505/11	PAULO ROBERTO PIRES	08/11/2011 a 08/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003674/11	GENTIL ROCHA	17/11/2011 a 17/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	91,93
003485/11	RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	21/11/2011 a 22/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	321,08
003442/11	PATRICIA CAPPUCIO DE RESENDE	09/11/2011 a 11/11/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	389,85
003458/11	JOSE XAVIER DA SILVA FILHO	22/11/2011 a 24/11/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	0,00
003809/11	ARMANDO HORTA DUMONT	25/11/2011 a 25/11/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	113,08
003889/11	CLAUDIA MARISA FERREIRA MACHADO PIMENTA	30/11/2011 a 30/11/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	113,08

003893/11	LUIS FER- NANDO REIS DA SILVA	30/11/2011 a 30/11/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Vala- dares	92,38
003894/11	DANIEL JOSE SILVA OLI- VEIRA	30/11/2011 a 30/11/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	35,18
003895/11	FABIOLA ADRIANE CARDOSO SANTOS	30/11/2011 a 30/11/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bam- buÍ	187,38
003897/11	SORAYA SOSA ANTU- NES CANDI- DO	30/11/2011 a 30/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003898/11	GLAUCIO RI- BEIRO SILVA	30/11/2011 a 30/11/2011	Formiga / Belo Horizonte / For- miga	113,08
003318/11	LEANDRO ROCHA LE- MOS	03/11/2011 a 03/11/2011	Ouro Branco / CarandaÍ / Ouro Branco	52,94
003319/11	LEANDRO ROCHA LE- MOS	10/11/2011 a 10/11/2011	Ouro Branco / CarandaÍ / Ouro Branco	52,94
003433/11	RICARDO MOREIRA PEDROSA	09/11/2011 a 09/11/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
003434/11	DAMIAO NOEL ROCHA	09/11/2011 a 09/11/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	68,79
003698/11	ERICA ALES- SANDRA FERNANDES ANICETO	18/11/2011 a 18/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,94
003700/11	ELKE BEA- TRIZ FELIX PENA	18/11/2011 a 18/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,84
003701/11	JOSE ANTO- NIO SANTA- NA DE SALES	17/11/2011 a 17/11/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bam- buÍ	92,38
003702/11	FABIANO GOMES DA SILVA	17/11/2011 a 17/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	91,44
003703/11	HUDSON ROSEMBERG POCESCHI E CAMPOS	17/11/2011 a 17/11/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bam- buÍ	92,38
003704/11	FERNANDO GOMES BRA- GA	17/11/2011 a 17/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	49,50

003705/11	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	17/11/2011 a 17/11/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	48,94
003706/11	IVAN REINALDO MENEZINHINI	17/11/2011 a 17/11/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
003707/11	WALTER ALVES DURAO JUNIOR	16/11/2011 a 16/11/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
003708/11	ZILMA SCHIMITH FERREIRA FILHA	16/11/2011 a 16/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003709/11	ROGERIO DE OLIVEIRA	16/11/2011 a 16/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	49,10
003711/11	JONAS GUIMARAES E SILVA	16/11/2011 a 16/11/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003712/11	MIRIAM CONCEICAO DE SOUZA TASICCA	16/11/2011 a 16/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003758/11	DAMIAO NOEL ROCHA	22/11/2011 a 22/11/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	68,79
003714/11	RICARDO MOREIRA PEDROSA	22/11/2011 a 22/11/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
003715/11	MARGALY APARECIDA DE AGUIAR VITA	16/11/2011 a 16/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003716/11	CLAUDIA MARIA PIGNATARO	16/11/2011 a 16/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003717/11	MAYLER MARTINS	16/11/2011 a 16/11/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003718/11	MARIO LUIZ VIANA ALVARENGA	16/11/2011 a 16/11/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003719/11	CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	16/11/2011 a 16/11/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
003720/11	PEDRO RENATO PEREIRA BARROS	16/11/2011 a 16/11/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38

003721/11	ANTONIO MARCIO J MUCCI DANIEL	16/11/2011 a 16/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	57,10
003722/11	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	16/11/2011 a 17/11/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	385,96
003723/11	SHIRLENE BEMFICA DE OLIVEIRA	17/11/2011 a 17/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	49,70
003724/11	WILX FERREIRA DE SOUZA	17/11/2011 a 18/11/2011	Guanhães / Belo Horizonte / Guanhães	362,47
003725/11	GILSON SILVA COSTA	17/11/2011 a 18/11/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	385,96
003726/11	DANIELA MARTINS CUNHA	16/11/2011 a 17/11/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	385,96
003727/11	ANA CATARINA CANTONIROQUE	17/11/2011 a 18/11/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	385,96
003774/11	VERENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	17/11/2011 a 18/11/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	385,96
003804/11	GUILHERME DE SOUZA MACIEL	25/11/2011 a 25/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	88,85
003805/11	FERNANDO GOMES BRAGA	25/11/2011 a 25/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	49,50
003806/11	CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	24/11/2011 a 25/11/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	290,96
003807/11	MARIA ELIZABETH DE GOUVEA	24/11/2011 a 25/11/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	290,96
003403/11	DAMIAO NOEL ROCHA	04/11/2011 a 04/11/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	68,79
003413/11	ANA KELLY ARANTES	31/10/2011 a 01/11/2011	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	290,96
003875/11	KELY MEIRY DAMASCENO	28/11/2011 a 29/11/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	385,96
003305/11	CLAUDIO AGUIAR VITA	07/11/2011 a 11/11/2011	Belo Horizonte / Porto Alegre / Belo Horizonte	1168,01

003448/11	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	09/11/2011 a 09/11/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
003655/11	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	18/11/2011 a 18/11/2011	Belo Horizonte / Arcos / Belo Horizonte	91,85
003211/11	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	03/11/2011 a 04/11/2011	Belo Horizonte / Alfenas / Belo Horizonte	205,71
003443/11	FABRICIO CARVALHO SOARES	09/11/2011 a 10/11/2011	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	307,40
003460/11	MARCIO PIRONEL	17/11/2011 a 17/11/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
003459/11	NILTOM VIEIRA JUNIOR	17/11/2011 a 17/11/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
003599/11	ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA	27/11/2011 a 30/11/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	796,95
003444/11	ANTONIO AUGUSTO CANDIDO	08/11/2011 a 12/11/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	995,53
003638/11	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES	09/11/2011 a 11/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	582,30
003675/11	DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA	21/11/2011 a 26/11/2011	Belo Horizonte / Teresina / Belo Horizonte	1344,26
003676/11	FULVIO CUPOLILLO	21/11/2011 a 21/11/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte	141,64
003687/11	FULVIO CUPOLILLO	08/11/2011 a 08/11/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	46,64
003729/11	MAURO LUCIO DE OLIVEIRA	22/11/2011 a 22/11/2011	Ouro Preto / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68
003779/11	LUIS FERNANDO REIS DA SILVA	17/11/2011 a 17/11/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	187,38
003786/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	23/11/2011 a 23/11/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	241,73
003791/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	27/11/2011 a 30/11/2011	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1059,10

003818/11	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	07/11/2011 a 09/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	582,30
003823/11	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	07/11/2011 a 09/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	582,30
003879/11	JANE EYRE CASARINO	17/11/2011 a 17/11/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
003427/11	LUIZ BORGES DA SILVA	08/11/2011 a 11/11/2011	Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares	564,23
003428/11	LENILSON HELOI FERNANDES	08/11/2011 a 11/11/2011	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	619,50
003429/11	AIRTON JOSÉ LEMOS PIMENTA	08/11/2011 a 11/11/2011	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	619,50
003430/11	JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA	08/11/2011 a 11/11/2011	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	619,50
003447/11	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	16/11/2011 a 18/11/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
003455/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	03/11/2011 a 04/11/2011	Ouro Preto / Bambuí / Arcos / Piumhi / Ouro Preto	352,61
003468/11	BRUNO DA CUNHA FERREIRA	21/11/2011 a 25/11/2011	Betim / Congonhas / Betim	727,41
003479/11	GERSON GABRIEL MOURA GOMES	08/11/2011 a 10/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	374,78
003480/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/11/2011 a 04/11/2011	Ouro Preto / Bambuí / Arcos / Piumhi / Ouro Preto	237,86
003481/11	RENATO MACHADO DE GODOY	08/11/2011 a 10/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	480,36
003507/11	LENILSON HELOI FERNANDES	15/11/2011 a 18/11/2011	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	619,50
003508/11	AIRTON JOSÉ LEMOS PIMENTA	15/11/2011 a 18/11/2011	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	619,50
003509/11	JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA	15/11/2011 a 18/11/2011	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	619,50

003541/11	BRUNO DA CUNHA FERREIRA	16/11/2011 a 18/11/2011	Betim / Congonhas / Betim	401,05
003543/11	ADAO VANDER FERREIRA DOS SANTOS	08/11/2011 a 10/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	401,05
003629/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/11/2011 a 07/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003630/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/11/2011 a 08/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003631/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/11/2011 a 09/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003632/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/11/2011 a 10/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003635/11	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	07/11/2011 a 09/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	582,05
003656/11	PAULO GRACA CAS-TANHEIRA JUNIOR	08/11/2011 a 08/11/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
003658/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	09/11/2011 a 09/11/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
003659/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	08/11/2011 a 08/11/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
003673/11	CATARINA BARBOSA TORRES GOMES	09/11/2011 a 09/11/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	62,96
003690/11	WILTON FERREIRA NOVAIS	21/11/2011 a 21/11/2011	Ouro Preto / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68
003695/11	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	03/11/2011 a 04/11/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	289,44
003696/11	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	03/11/2011 a 04/11/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	289,61
003699/11	JOAO RICARDO BASILIO	21/11/2011 a 21/11/2011	Ouro Preto / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68

003697/11	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	03/11/2011 a 04/11/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	289,61
003730/11	JOAO RICARDO BASILIO	22/11/2011 a 22/11/2011	Ouro Preto / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68
003781/11	CREVIO-LANDO DA COSTA SILVA FILHO	14/11/2011 a 14/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Preto	88,50
003798/11	GILSON GONÇALVES MARTINS	10/11/2011 a 10/11/2011	Ouro Preto / Confins / Ouro Branco / Ouro Preto	88,50
003799/11	GILSON GONÇALVES MARTINS	13/11/2011 a 13/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Preto	88,50
003800/11	JOSÉ TIAGO FERNANDES	15/11/2011 a 16/11/2011	Ouro Preto / Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Preto	265,50
003801/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	25/11/2011 a 25/11/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
003817/11	LENILSON HELOI FERNANDES	22/11/2011 a 25/11/2011	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	619,50
002814/11	CELIO ROBERTO MELILLO	15/11/2011 a 18/11/2011	Belo Horizonte / São Paulo / Belém / Belo Horizonte	621,73
003446/11	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	08/11/2011 a 12/11/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	995,53
003454/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	01/11/2011 a 01/11/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	207,93
003477/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/11/2011 a 01/11/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003407/11	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/11/2011 a 12/11/2011	Belo Horizonte / Melbourne / Belo Horizonte	2994,87

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – NOVEMBRO 2011

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Daniela Pereira de Moura Amarante	13/10/2011 a 04/11/2011	23
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	13/10/2011 a 11/11/2011	30
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	23/11/2011 a 07/12/2011	15
Maria Nazaré Coelho	16/11/2011 a 30/11/2011	15
Rodrigo César de Moraes	16/11/2011 a 25/11/2011	10
Oti José de Paula	17/11/2011 a 31/12/2011	45
Ana Paula da Silva Lara	18/11/2011 a 27/11/2011	10
Daniel dos Reis Pedrosa	02/11/2011 a 11/11/2011	10
Marlon da Silva Costa	16/11/2011 a 24/11/2011	09
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	16/11/2011 a 25/11/2011	10
Amarildo Martins de Magalhães	16/11/2011 a 30/11/2011	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br